
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
103/CS/SPPD/PGM/2024

PORTARIA Nº 103/CS/SPPD/PGM/2024
Porto Velho, 05 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 10/06/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 45/CS/SPPD/PGM/2024, nos autos do **Processo nº 00600-00033916/2023-72**, na conformidade do disposto no art. 183, § 2º da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:68D85D63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/06/2024. Edição 3744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>